



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Departamento de Administração

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 05/2023 de 11 de janeiro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro é comemorado dia de São Sebastião Padroeiro do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 20 de janeiro de 2023, devido as festividades em comemoração a São Sebastião Padroeiro do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 dias do mês janeiro de 2023.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 05/2023 de 11 de janeiro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro é comemorado **dia de São Sebastião** Padroeiro do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 20 de janeiro de 2023, devido as festividades em comemoração a São Sebastião Padroeiro do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 dias do mês janeiro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:6B7F3346

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2023. Edição 2687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>